

Partes: Município de Coqueiro Seco/AL, com CNPJ/MF sob o nº 12.200.325/0001-05 e a empresa: FLÁVIO ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ nº 07.529.109/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. Valor Global: 20% do valor recuperado. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 “caput”, da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. Coqueiro Seco/AL. ASSINATURAS: MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA/Contratante e a Sra. CAROLINA NEVES DOS ANJOS ALMEIDA /Contratado.

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**C698D8AE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2022/GP/CS/AL, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta sediados no Município de Coqueiro Seco, no dia 14 (quatorze) e 15 (quinze) de abril de 2022, observando-se que serão normalmente assegurados os serviços considerados essenciais à população.*

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Municipal,

**CONSIDERANDO** a tradicional e religiosa celebração cristã, (Semana Santa), onde comemoramos a Paixão a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo:

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade dos gastos públicos:

**CONSIDERANDO** que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em razão do **Feriado Nacional de 15 de abril de 2022, Sexta Feira da Paixão**, fica decretado **ponto facultativo o expediente do dia 14 de abril de 2022 (quinta feira)**, para todas as repartições públicas do Município de Coqueiro Seco, seja administração direta ou indireta.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, especialmente Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL, 07 de abril de 2022.**

**MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

\*Publicado na sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL em 07 de abril de 2022.

**LANE RAFAELA ALVES DE ALMEIDA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Lane Rafaela Alves de Almeida  
**Código Identificador:**B496DE01

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022

Processo nº: 02140001/2022

Contrato de nº 15/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.275.819/0001-34.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, leite de coco e coentro) que serão destinados às famílias carentes, no período da Semana Santa, no município de Craíbas/AL.

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 08 de abril 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Wanderson da Silva Lima pela Contratada.

**Publicado por:**  
Tiago José de Lima  
**Código Identificador:**E22DDD75

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 03140003/2022

Dispensa de Licitação nº 07/2022

Assunto: Contratação de empresa para (Divulgação das ações) administrativas da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, divulgação em banner no tamanho de 300x300 com publicidade de releases.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa: **JOSÉ WELINGTON DOS SANTOS ROCHA 10276038401** no CNPJ nº **36.693.997/0001-50** no valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil oitocentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 07 de abril de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**6540CE07

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 03140003/2022

Dispensa de Licitação nº 07/2022

Assunto: Contratação de empresa para (Divulgação das ações) administrativas da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, divulgação em banner no tamanho de 300x300 com publicidade de releases.

Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.  
Contratada: **JOSÉ WELINGTON DOS SANTOS ROCHA 10276038401** CNPJ nº **36.693.997/0001-50**.  
Valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil oitocentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.

**MARCOS ANTÔNIO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal.